



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 028/2014 – PMA.SESAN  
PP 2014.005 PMA - SESAN  
CONTRATO nº 017/2014-SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA COSTER COM. SERV. DE  
TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede à Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, – CEP: 67.133-520, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, Ananindeua – Pará, inscrito no CREA/PA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 – 87 e, de outro lado, a empresa **COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, com sede na Estrada do 40 horas, Passagem 02 irmãos, nº 01, bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.618.849/0001-11, neste ato, representada pelo senhor **MARCO ANTÔNIO CAMPOS GERMANO**, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, Passagem 02 Irmãos, nº 01 bairro ,Coqueiro, CEP 67033-009, portador da Cédula de Identidade nº 1020841 SSP/PA e do CPF nº 062.432.662-49, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 04 de junho de 2014 para Fornecimento de Insumo(s), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades pertinentes a SESAN / PMA, Lote 02 (Piçarra, Aterro Arenoso e Seixo Grosso), conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMOS DE VALOR:**

As partes aditam acréscimo de 24,68% (vinte e quatro, virgula sessenta e oito por cento) ao contrato principal, o que equivale a R\$-300.355,60 (trezentos mil. Trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme memorando nº 286/2016 , que se encontra anexado ao processo que instrui este instrumento, por tanto dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93, com base nas informações contidas no Memorando nº 286/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, e do parecer Jurídico nº 048/2016, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 33.90.30. – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 10100 – Recurso Ordinário do Tesouro

Valor: Alocado: a R\$-300.355,60 (trezentos mil. Trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

### **CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 017/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas a aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 03 de Março de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**  
MARCO ANTÔNIO CAMPOS GERMANO

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_